

LEI Nº 2405, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS

12.365.41.2040 - Educação em Tempo Integral (ETI)
3.1.90.11.00.00.00.00-VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...**R\$ 100.000,00**
1.546.1072.0546 Transf do FUNDEB/ Complementação da UNIÃO ETI.....R\$ 100.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS

12.365.41.2040 - Educação em Tempo Integral (ETI)
3.1.91.13.00.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....**R\$ 55.000,00**
1.546.1072.0546 Transf do FUNDEB/ Complementação da UNIÃO ETI.....R\$ 55.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS

12.365.41.2040 - Educação em Tempo Integral (ETI)
3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ 25.000,00**
1.546.1072.0546 Transf do FUNDEB/ Complementação da UNIÃO ETI.....R\$ 25.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS

12.365.41.2040 - Educação em Tempo Integral (ETI)
3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. J.....**R\$ 10.000,00**
1.546.1072.0546 Transf do FUNDEB/ Complementação da UNIÃO ETI.....R\$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS

12.365.41.2040 - Educação em Tempo Integral (ETI)
4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R\$ 10.000,00**
1.546.1072.0546 Transf. do FUNDEB/ Complementação da UNIÃO ETI.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...**R\$ 100.000,00**

1.540.1070.0540 Transf do FUNDEB/ Impostos e Transf. De impostos Percentual Aplicado.....R\$ 100.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...**R\$ 10.000,00**

1.540.1070.0540 Transf do FUNDEB/ Impostos e Transf. De impostos Percentual Aplicado.....R\$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...**R\$ 25.000,00**

1.540.1070.0540 Transf do FUNDEB/ Impostos e Transf. De impostos Percentual Aplicado.....R\$ 25.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....**R\$ 55.000,00**

1.540.1070.0540 Transf do FUNDEB/ Impostos e Transf. De impostos Percentual Aplicado.....R\$ 55.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DESPESAS COM FUNDEB

12.361.47.2019- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERV DE TERCEIRA P.J.....**R\$ 10.000,00**

1.540.1070.0540 Transf. do FUNDEB/ Impostos e Transf. De impostos Percentual Aplicado.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15
de abril de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANROS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento